



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2587/2008

Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e nomeação em cargo provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar n. 1.538/2007, que dispõe sobre o Estatuto da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cerqueira César e o Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n. 870;

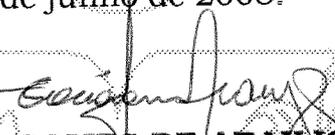
DECRETA: -

Artigo 1º - Fica afastada do cargo de Professor do Ensino Fundamental a servidora efetiva **Penelopy Pedroso Gonçalves**, RG 42.340.934-7 SSP/SP.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora efetiva **Penelopy Pedroso Gonçalves**, para exercer as funções do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Educação e Cultura**, referência **46**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
02 de junho de 2008.


JEOVA GOMES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal